CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BRASIL AGRONEGÓCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 11.160.957/0001-11 ("Fundo").

1.

Osasco, SP, 10 de agosto de 2026

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, vem, pela presente, nos termos do Artigo 23 do Regulamento do Fundo, convidar V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, a pedido do(a) **GENIAL GESTÃO LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, CEP: 04538- 132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, autorizada pelo ato declaratório da CVM n° 14.519, de 30 de setembro de 2015, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), mediante resposta **até 10h do dia 09 de setembro de 2026**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1) A alteração da composição das Pessoas-Chave prevista no Artigo 7º, §2º, do Regulamento do Fundo, conforme detalhado no material de apoio encaminhado em conjunto com esta convocação ("AGC FIP Brasil Agronegócio – Material de Apoio").

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 10h do dia 09 de setembro de 2026** para o endereço de e-mail votos.estruturados@bradesco.com.br.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022).

Data: _____ de _____ de 2026.

Assinaturas:

_____

CPF ou CNPJ: _____

Cotistas: _____